



ATA DE SESSÃO CONVITE

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE

Nº004 /2020 Processo nº2020. 0000.602.3940

Aos dezanove dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se no Colégio Estadual CAIC José Elias de Azevedo, localizada no Parque Estrela Dalva XVI Q 210 LT 33 Morada Nobre em Santo Antônio do Descoberto- GO a Comissão Especial de Licitação da Unidade Escolar. Colégio Estadual CAIC José Elias de Azevedo, Conselho Escolar CAIC José Elias de Azevedo, CRE de Águas Lindas de Goiás, constituída pela Portaria nº 003/2020, de 29/09/2020 para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do CONVITE nº 003/2020, objeto do Processo nº 2020.0000.602.3940, oriundo da FONTE: **100 e 240**, destinado a contratação de empresas de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Foram convidadas para participar do Convite, as empresas: TJS Prestadora de Serviços EIRELI-ME CNPJ: 30.700.706/001-27, Supermercado e Panificadora Super Big LTDA CNPJ: 37.338.850/0001-04, Supermercado Rodrigues de Azevedo LTDA CNPJ: 08.750.592/0001-70. Manifestaram- se interesse em participar às pessoas jurídicas: Supermercado e Panificadora Super Big LTDA CNPJ: 37.338.850/0001-04. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, sendo assim, a comissão deu início aos trabalhos licitatórios, conforme orientação do ofício circular nº 190/2019 – SEDUC carta convite nº 004/2020. Recolhendo 0s envelopes contendo as documentações e a proposta das empresas interessadas em participar: O Supermercado e Panificadora Super Big LTDA CNPJ: 37.338.850/0001/04. Em ato contínuo por unanimidade seus membros, julga FRACASSADA a licitação, pois não foi atingido o número mínimo de três propostas habilitadas em consonância com os termos do Edital Carta Convite nº 004/2020, os envelopes foram devolvidos lacrados para a empresa participante. Essa comissão esclarece ainda que desde já, a empresa está intimada quanto ao resultado do julgamento das propostas, para caso queiro RECORRER DA DECISÃO, conforme o art. nº 109, da Lei 8.666/93, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida, vai assinada pelo Presidente, e membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.



Vera Lúcia M. de S. Soares

Vera Lúcia Morais De Sousa Soares

Presidente Da Comissão

Antonia Erineuda Queza

Antonia Erineuda Queza

1º MEMBRO

Maria Antônia Vilar Veras

Maria Antônia Vilar Veras

2º MEMBRO

Super Mercado Super Big Ltda:

Iranice Veras